

**LEI MUNICIPAL Nº 4705  
PROJETO DE LEI Nº 5074**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O MUNICÍPIO FINANCEIRO DE 2020.”**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Nos termos do art. 41,1, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 2.830.000,00 (Dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
18	03 02	092720905 6.017 319001	R\$ 2.380.000,00
19	03 02	092720905 6.017 319003	R\$ 450.000,00
	Total geral		RS 2.830.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da DR 103.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 23 de dezembro de 2020.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**